



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O **INSTITUTO ESPERANÇA** MANTENEDORA DO **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALEGRIA**

1. DO OBJETO:

a) Alterar o item 2.11 do Termo de Colaboração, o qual passará a ter a seguinte redação:

2.11 Movimentar os recursos financeiros, objeto deste Termo de Colaboração, depositados na conta corrente nº 003.00002332-2, Banco: 104 - Caixa Econômica Federal, Agência 3068, indicada exclusivamente para este fim.

b) Alterar o item 11 do Plano de Trabalho referente a Informações da Instituição Parceira, o qual passará a ter a seguinte redação:

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 3068

Conta Corrente: 003.00002332-2

2 – DO FUNDAMENTO:

O presente apostilamento fundamenta-se na Lei nº 13.204, de 2015, Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original e na Cláusula Sexta – Dos Prazos, Prorrogação e Forma de Execução do Termo de Colaboração, item 6.3 Qualquer alteração que se fizer necessária na execução do objeto ou nas cláusulas avençadas deverá ser comunicada imediatamente ao ÓRGÃO GESTOR para análise, parecer e deliberação dos procedimentos, sendo que eventuais alterações somente poderão ocorrer mediante termo aditivo ou por apostila, dependendo da natureza da alteração.

3 – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração e condições avençadas no Plano de Trabalho de 05/10/2018, anexado no 1º apostilamento de 2018.

4 – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS

Em razão da alteração do item 1. Do objeto convalida-se os atos a partir de 01/08/2018.

Londrina, 13 de abril de 2020



Maria Tereza Paschoal de Moraes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria Tereza Paschoal de Moraes
Secretária Municipal de Educação
Dec. 01/17 de 01/01/2017

CEI ALEGRIA - REGULARIZAÇÃO CONTA CORRENTE PARA O RECEBIMENTO DO REPASSE

Walquir <contador@ipilon.org.br>

Sex, 13/07/2018 08:47

Para: 'Gerência de Gestão Financeira' <edu.gestao@hotmail.com>

Cc: 'Marcelo Leal' <marcelo.leal@hybrionorth.com.br>; 'Walquir' <contador@ipilon.org.br>; 'Jéssica' <contabilidade@ipilon.org.br>

1 anexos (145 KB)

extrato.pdf;

Edwylson, bom dia!

Segue anexo o comprovante da nova conta.

Assim que o nosso presidente voltar de viagem, faremos o ofício conforme solicitação.

Contudo, solicitamos que o crédito no mês de **JULHO seja ainda efetuado na conta atual.**

Isto porque temos que atualizar no sistema "CAIXAPROGRAMADO" para alterar os dados da conta e o CNPJ.

Liguei no help Desck do TotalBank e haverá necessidade de que o gerente da Caixa (da nova conta) faça uma "carga", para atualização do programa de pagamentos de salários.

Segue abaixo, telas para fins de ilustração do disposto acima.

CAIXA PROGRAMADO

Cadastro de Convenientes

Dados do Conveniente				Dados do Contrato		
Conveniente				CPF / CNPJ		
Código do Conveniente	Pessoa					
257012	PRODUÇÃO	<input checked="" type="radio"/> Jurídica <input type="radio"/> Física	97.395.332/0003-23			
Nome/Razão Social			Nome Fantasia			
INSTITUTO ESPERANCA						
Endereço		Número	Complemento			
RUA PAULA GOMES		00023				
Bairro	Cidade	UF	CEP	Complemento		
	LONDRINA	PR	86079	030		
Conta Principal				Vigência do Contrato		
Agência	DV	Op	Conta	DV	Data inicial	Data final
03068	0	000	000000000	0	11/11/2015	

Cadastro de Convenientes

Dados do Conveniente			Dados do Contrato				
Compromisso			Conta Contratada				
Tipo	Número	Nome	Agência	DV	Op	Conta	DV
02	0001	FOLHA INSTITUTO ESPERANCA	03068	0	003	00000272	4
Serviços Contratados							
Descrição Categoria		Descrição Serviço					
FORMA DE PAGAMENTO		CREDITO EM CONTA					

CAIXA

Contrato para Prestação de Serviço para Agendamento de Compromissos de Clientes

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA E INSTITUTO ESPERANCA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PARTE DA CAIXA SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo decreto-lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, constituída pelo Decreto 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se por seu atual estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 06 de junho de 2008, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 - Brasília/DF, por seu representante legal ao fim assinado, doravante designada CAIXA, e do outro lado a INSTITUTO ESPERANCA, com Sede/Filial na cidade de LONDRINA, RUA PAULA GOMES nº 00023, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.395.332/0003-23, neste ato representado por MARCELO LEAL, CPF 094.648.748-05 e RG 469554182, SIDNEI LUIZ TIZZIANI, CPF 050.217.700-04 e RG 0689504, doravante designado

De: Gerência de Gestão Financeira [mailto:edu.gestao@hotmail.com]

Enviada em: quinta-feira, 12 de julho de 2018 09:22

Para: Walquir <contador@ipilon.org.br>

Assunto: Re: CEI ALEGRIA - REGULARIZAÇÃO CONTA CORRENTE PARA O RECEBIMENTO DO REPASSE

Bom dia Walquir,

Considerando a necessidade de alteração da conta para recebimento dos recursos dos recursos do Termo de Colaboração nº 04/2017 conforme mencionado anteriormente.

Considerando que a Secretaria de Fazenda da PML informou por meio de despacho administrativo que *"não será feita nova exceção em pagamentos futuros"*, ou seja, o pagamento da 7ª parcela está atrelado a regularização da conta da entidade.

Solicitamos que o Instituto Esperança **apresente ofício, juntamente com documento comprobatório, informando a abertura e os dados da nova conta da entidade** para que possamos realizar o apostilamento ao termo de colaboração e o direcionamento dos repasses do termo de colaboração nº 04/2017.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Edwylson de Lima Marinheiro

SME/Gerência de Gestão Financeira

Telefones: (43) 3375-0270 - ramal 403 / (43) 3375-0275 - ramal 402

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

De: Walquir <contador@ipilon.org.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de julho de 2018 09:40

Para: 'Gerência de Gestão Financeira'

Cc: 'Jéssica'; 'Marcelo Leal'; 'Rodrigo Coutinho'

Assunto: CEI ALEGRIA - REGULARIZAÇÃO CONTA CORRENTE PARA O RECEBIMENTO DO REPASSE

Cecília e Josiele, bom dia!

Agradecemos a compreensão.

Segue anexo e-mail referente “conversa” com a CEF, extensão “.xps” e “.msg” (o conteúdo dos arquivos são os mesmos, pois caso não consiga abrir em uma versão, tem a outra).
Os titulares irão até sexta-feira assinar os documentos na CEF.

Atenciosamente,

Walquir

De: Gerência de Gestão Financeira [<mailto:edu.gestao@hotmail.com>]

Enviada em: terça-feira, 3 de julho de 2018 17:57

Para: Walquir <contador@jpilon.org.br>

Assunto: Re: CEI ALEGRIA - REGULARIZAÇÃO CONTA CORRENTE PARA O RECEBIMENTO DO REPASSE

Boa tarde, Walquir!

Conforme despacho administrativo da Secretaria Municipal de Fazenda a previsão de pagamento da 6ª parcela é para o dia 05/07/2018.

Solicitamos, atendendo pedido da SMF, que a instituição apresente "**comprovante** de que realmente já foram tomadas as devidas **providências para abertura de nova conta-corrente** junto à CEF (protocolo de abertura de conta-corrente, por exemplo)."

Enviamos no anexo deste email o documento na íntegra.

Certos de sua compreensão, agradecemos antecipadamente.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES EMAILS.

Atenciosamente,
Cecília e Josiele

SME/Gerência de Gestão Financeira

Telefones: (43) 3375-0270 - ramal 403 / (43) 3375-0275 - ramal 402

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

De: Walquir <contador@jpilon.org.br>

Enviado: terça-feira, 3 de julho de 2018 08:33

Para: 'Gerência de Gestão Financeira'

Cc: 'Marcia Barioto'; 'Walquir'

Assunto: CEI ALEGRIA - REGULARIZAÇÃO CONTA CORRENTE PARA O RECEBIMENTO DO REPASSE

Cecília, bom dia!

Você tem uma previsão do crédito ref. junho?

Preciso desta informação para me programar quanto ao pagamento de salários.

Quanto à conta, infelizmente a CEF é bastante burocrática, e ainda para “ajudar” nossa gerente de conta (Grazielle) está de férias. Já encaminhamos toda documentação, mas penso que dificilmente resolveremos isto nesta semana.

Grato,
Walquir

De: Gerência de Gestão Financeira [<mailto:edu.gestao@hotmail.com>]
Enviada em: quinta-feira, 28 de junho de 2018 08:03
Para: Walquir <contador@jpilon.org.br>
Cc: Marcia Barioto <edu.financeiro@londrina.pr.gov.br>
Assunto: Re: CEI ALEGRIA - REGULARIZAÇÃO CONTA CORRENTE PARA O RECEBIMENTO DO REPASSE

Bom dia Walquir,

Foi colocada essa situação a Assessoria Financeira/SME, sobre a conta e o tempo que pode ser levado até a sua abertura. Fomos informamos que a mesma tentaria junto a Secretaria de Fazenda a possibilidade de realizar o pagamento manual na conta atual. Encaminharemos seu questionamento à Assessoria Financeira/SME para maiores informações.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Edwylson

SME/Gerência de Gestão Financeira
Telefones: (43) 3375-0270 - ramal 403 / (43) 3375-0275 - ramal 402
"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

De: Walquir <contador@jpilon.org.br>
Enviado: quarta-feira, 27 de junho de 2018 10:38
Para: 'Gerência de Gestão Financeira'
Cc: 'Walquir'; 'Jéssica '
Assunto: CEI ALEGRIA - REGULARIZAÇÃO CONTA CORRENTE PARA O RECEBIMENTO DO REPASSE

Cecília,
Entendi, mas isso nos deixa preocupados, porque o processo de abertura de conta na CEF é bem burocrático e em conversa telefônica com o Edwylson, vocês iriam utilizar a conta atual até a abertura da nova. Mesmo porque na documentação referente ao chamamento/Plano de Trabalho, está informado a conta atual. Você pode confirmar isso?
Grato,
Walquir

De: Gerência de Gestão Financeira [<mailto:edu.gestao@hotmail.com>]
Enviada em: quarta-feira, 27 de junho de 2018 10:07
Para: Walquir <contador@jpilon.org.br>
Assunto: Re: CEI LAEGRIA - REGULARIZAÇÃO CONTA CORRENTE PARA O RECEBIMENTO DO REPASSE

Bom dia Walquir,

Em contato com a fazenda, a mesma nos informou que sem o nº da nova conta corrente e a regularização dos documentos de formalização da parceira, não é possível ter uma data de previsão do pagamento da 6ª parcela .

Atenciosamente,

Cecília.

SME/Gerência de Gestão Financeira

Telefones: (43) 3375-0270 - ramal 403 / (43) 3375-0275 - ramal 402

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

De: Walquir <contador@ipilon.org.br>

Enviado: quarta-feira, 27 de junho de 2018 09:18

Para: 'Gerência de Gestão Financeira'

Cc: 'Walquir'

Assunto: CEI LAEGRIA - REGULARIZAÇÃO CONTA CORRENTE PARA O RECEBIMENTO DO REPASSE

Cecília, bom dia!

Estamos em processo de abertura de uma nova conta, sendo que, os documentos dos diretores já foram enviados ao banco.

Você tem uma previsão de quando o valor do mês de JUNHO será creditado?

Obrigado,

Walquir

De: Gerência de Gestão Financeira [<mailto:edu.gestao@hotmail.com>]

Enviada em: segunda-feira, 25 de junho de 2018 16:20

Para: CEI ALEGRIA CEI ALEGRI <ceialegriae@hotmail.com>; Walquir Alegria contador <contador@ipilon.org.br>

Assunto: REGULARIZAÇÃO CONTA CORRENTE PARA O RECEBIMENTO DO REPASSE

Boa Tarde Walquir,

Considerando a divergência do CNPJ da Instituição cadastrado na conta corrente e no Termo de Colaboração de 2018, o que ocasionou o atraso no repasse da 5ª parcela. Considerando que a Instituição está providenciando a abertura de uma nova conta corrente, com o CNPJ correto.

Informamos que estamos fazendo o possível para que o repasse da 6ª parcela não seja prejudicado. Entretanto, solicitamos que a Instituição nos comunique assim que possível, sobre a regularização da conta corrente, nos informando os dados da nova conta, para que possamos atualizar o cadastro.

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cecília.

SME/Gerência de Gestão Financeira

Telefones: (43) 3375-0270 - ramal 403 / (43) 3375-0275 - ramal 402

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."